



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 054/UFFS/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM LINGUAGEM E ENSINO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrições ao Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso em 2014/1 no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Linguagem e Ensino**, para oferta no *Campus* Cerro Largo - RS.

1 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Ensino, modalidade presencial, disponibiliza 35 vagas, para oferta no *Campus* Cerro Largo - RS.

1.2 O Curso terá duração máxima de 18 meses, a contar do primeiro dia de aula.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Portadores de diploma de ensino superior reconhecidos pelo Mec ou em entidade equivalente (para o caso de estrangeiros):

I - Que atuem na educação básica preferencialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e/ou Língua estrangeira;

II - Egressos de licenciatura em Letras e áreas afins.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 Geral

I - O **curso de especialização, *Lato Sensu*, em Linguagem e Ensino** tem como principal objetivo promover a formação continuada dos docentes em exercício nas escolas da Educação Básica e de egressos dos cursos de licenciatura em Letras, propiciando o aprofundamento e a atualização teórico-metodológica do processo de ensino e a aprendizagem de leitura e produção textual, na perspectiva dos gêneros discursivos.

3.2 Objetivos específicos

a) Promover discussões teórico-metodológicas sobre a prática de leitura e de produção textual, na perspectiva dos gêneros discursivos, a fim de possibilitar a (re)construção das abordagens de ensino, com vistas ao letramento crítico dos alunos da Educação Básica.

b) Articular criticamente a teoria e a prática pedagógica, com a finalidade de proporcionar a formação reflexivo-crítica do profissional da linguagem.



c) Refletir criticamente sobre o ensino de linguagem para a (re)construção de propostas didático-pedagógicas a serem implantadas na Educação Básica em consonância com os projetos vinculados ao curso de Letras do *campus* que já desenvolvem competências nessa área.

d) Atender a solicitação da comunidade regional, registrada no relatório final da I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS (I COEPE) e, em especial, a dos professores da Educação Básica da rede estadual e municipal de ensino.

4 DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Linguagem e Ensino** apresenta os seguintes componentes curriculares:

COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária
Leitura e Produção Textual de Gêneros Discursivos da Esfera Acadêmica	24h
Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas	20h
Leitura Crítica dos Documentos Curriculares Oficiais	24h
Investigação na Formação e ação de Professores	20h
Abordagens Teóricas e Metodológicas para o Ensino de Leitura e Produção Textual	52h
Seminário de Pesquisa em Letras	32h
Formação de Professores de Línguas: Perspectivas Teórico-Metodológicas	36h
Gêneros Discursivos em Bakhtin: Diálogos Com o Ensino de Linguagem	32h
Abordagens Teóricas e Metodológicas para o Ensino de Literatura	56h
Trabalho de Conclusão de Curso	60h
SUBTOTAL	356h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	
O Ensino de Língua Portuguesa no Contexto Brasileiro e sua Institucionalização Disciplinar	32h
O Policial, o Sobrenatural e a Ficção Científica -Intertextualidade e Estratégias de Referenciação	32h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRA	
Linguística Aplicada e Ensino/aprendizagem de Línguas Estrangeiras	32h
Abordagens Comparatistas do Ensino de Literatura em Língua Estrangeira	32h
DISCIPLINAS OPTATIVAS - ENSINO DE LITERATURA	
Literatura Infantil e Juvenil Ocidental: do Clássico ao Contemporâneo	32h
Historiografia e Crítica Literária	32h
CARGA HORÁRIA TOTAL	420h

Observação: Conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, o aluno deverá cursar no mínimo dois componentes optativos.

4.2 As aulas serão ministradas de acordo com cronograma disponível no site da UFFS (>Pós-Graduação> Lato Sensu> Cursos em andamento), às sextas-feiras, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min e, aos sábados, das 8h às 12h.

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5.1 1 As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus Cerro Largo/Bloco A*. Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580. Cerro Largo - RS.

5.1 2 As inscrições serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 17 de março de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria Acadêmica/Bloco A (manhã: das 8h às 11h30min; tarde: das 13h30min às 17h).

5.1 3 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS/*Campus Cerro Largo*, com a especificação: - **Inscrição para curso de Pós-graduação Lato Sensu em Linguagem e Ensino**. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580. Cerro Largo - RS, CEP 97900-000.

5.2 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia 17 de março de 2014.

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e do CPF;

II - Formulário de inscrição (Anexo II), preenchido e assinado, disponível também no site da UFFS www.uffs.edu.br > Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo;

III - Cópia do Currículo profissional;

III - Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

IV - Declaração original da Instituição de Ensino Superior (IES) indicando a data da conclusão e da colação de grau do curso de Graduação, **para os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição**.

V - 03 cópias impressas do Pré-projeto (a elaboração do pré-projeto deverá seguir as orientações apresentadas no item 7.2.1, III, deste edital).

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo designada pela Portaria nº 014/PROPEPG/UFFS/2014.

7.2 A seleção será constituída de duas etapas.

7.2 1 A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 a 10 pontos. Essa etapa será composta de uma prova escrita (peso 7, 0) e de um pré-projeto de pesquisa (peso 3, 0).

I - A prova escrita será constituída por seis questões de caráter dissertativo-argumentativo, sendo duas relacionadas à Língua Portuguesa, duas à Literatura e duas à Língua Estrangeira. Para realizar a prova escrita, o candidato deverá escolher uma única questão e respondê-la com base em uma das bibliografias indicadas neste edital, no anexo I. Durante a prova escrita, não será permitida consulta a nenhum material bibliográfico, eletrônico ou similar.

II - A prova escrita deve ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada com base nos seguintes critérios: organização textual (coesão, coerência, adequação à norma



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

culta, clareza e objetividade); compreensão teórica e análise crítica das referências indicadas; adequação do texto à proposta solicitada.

III - O pré-projeto, como uma proposta de pesquisa relacionada ao Curso, deverá conter: capa, com identificação do candidato; tema delimitado/problema de pesquisa; objetivos; justificativa; esboço do referencial teórico; metodologia e referências bibliográficas. Formatação do texto: fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5 entre linhas; margens superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2cm; parágrafos justificados. O pré-projeto deverá conter de três a cinco páginas

7.2.2 A segunda etapa terá caráter classificatório, com valor de 0 a 10 pontos. Essa etapa será composta de entrevista individual, abordando a experiência profissional, a área de interesse e a intenção de pesquisa. As datas e os horários das entrevistas dos candidatos aprovados serão divulgadas no site da instituição (Pós-Graduação> Lato Sensu> Cursos em fase de processo seletivo), conforme previsto no cronograma.

8 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), considerando a soma das notas da prova escrita e do pré-projeto.

8.2 Nessa etapa, serão aprovados, no máximo, 50 (cinquenta) candidatos.

8.3 Nessa etapa da prova escrita, será classificado o candidato mais idoso, em caso de empate.

8.4 Somente os candidatos classificados na primeira etapa com nota superior ou igual a 6,0 poderão participar da segunda etapa.

8.5 A nota final do processo seletivo consistirá na média aritmética simples entre as notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.6 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais idoso.

8.7 Serão classificados os 35 primeiros candidatos que obtiverem a maior nota final. Os demais ocuparão a suplência, conforme ordem de classificação.

8.8 A divulgação da relação dos aprovados em cada etapa será por ordem alfabética.

8.9 A homologação do resultado final ocorrerá por ordem classificatória.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 48 horas após a publicação do resultado da etapa.

9.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo/Bloco A e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

9.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4 A Comissão do Processo Seletivo é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado final.

9.5 A Comissão do Processo Seletivo emitirá decisão no prazo de 24 horas após o encerramento do prazo de recurso.

9.7 6 A decisão da Comissão do Processo Seletivo será disponibilizada na Secretaria Acadêmica do *Campus*.

10. PROCESSO DE MATRÍCULA

10.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo /Bloco A, nos dias 05 e 06 de maio de 2014, entre os seguintes horários: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

10.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Documento de identificação;

II - CPF;

III - Diploma de curso de ensino superior;

III - Histórico escolar e declaração original da Instituição de Ensino Superior (IES) indicando a data da conclusão e da colação de grau de curso de Graduação, **para os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da matrícula;**

IV - Formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site www.ufes.edu.br (> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo);

V - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso, que será disponibilizado no site www.ufes.edu.br (> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo);

VI - Uma foto 3x4 recente.

11 CALENDÁRIO

11.1 Inscrição

I - Data: 14 de fevereiro a 17 de março de 2014

II - Horário: De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

III - Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo/Bloco A. Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580. Cerro Largo - RS.

11.2 Homologação das inscrições

I - Data: 31 de março de 2014.

II - Horário: a partir das 14h.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

III - Local: Site da UFES - www.ufes.edu.br> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo

11.3 Primeira etapa de seleção:

11.3.1 Realização da prova escrita

I - Data: 05 de abril de 2014

II - Horário: Das 08h30min às 12h

III - Local: UFES - Rua Major Antônio Cardoso, 590 (antigo Seminário São José), Cerro Largo - RS.

11.3.2 Entrega do pré-projeto de pesquisa

I - Data: De 14 de fevereiro a 17 de março (entregar, na inscrição, como um dos documentos exigidos)

11.4 Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas

I - Data: A partir de 15 de abril de 2014.

II - Local: Site da UFES - www.ufes.edu.br> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo

11.5 Entrevistas

I - Data: De 22 a 26 de abril de 2014

II - Horário: A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.

III - Local: UFES - Rua Major Antônio Cardoso, 590 (antigo Seminário São José), Cerro Largo - RS.

11.6 Resultado da segunda etapa de seleção

I - Data: A partir de 28 de abril de 2014.

II - Local: www.ufes.edu.br> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo

11.7 Divulgação do resultado final

I - Data: A partir de 30 de abril de 2014

II - Local: Site da UFES - www.ufes.edu.br> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo

11.8 Data para a efetivação da matrícula

I - Data: 05 e 06 de maio de 2014

II - Horário: Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h

III - Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo/Bloco A.

11.9 Data prevista para início das aulas

I - Data: 09 de maio de 2014.

II - Horário: Das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min

III - Local: UFES - Rua Major Antônio Cardoso, 590 (antigo Seminário São José), Cerro Largo - RS, CEP 97900-000.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos, ao assinar o formulário de inscrição, declaram que leram e



concordam com as normas deste Edital.

12.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão do Processo Seletivo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

12.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus Cerro Largo/Bloco A*.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

Língua Estrangeira

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Análise de abordagem como procedimento fundador de auto-conhecimento e mudança para o professor de língua estrangeira. In: ALMEIDA FILHO, J. C. P. (Org.). *O professor de língua estrangeira em formação*. Campinas: Pontes, 1999, p. 11-28.

LIMA, D. de. (Org.). *Inglês em escolas públicas não funciona: uma questão, múltiplos olhares*. São Paulo: Parábola, 2011.

Língua Portuguesa

KOCH, I. *O texto e a construção dos sentidos*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

POSSENTI, S. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

Literatura

COSSON, R. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

TODOROV, T. *A literatura em perigo*. Tradução Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nome do Curso:		
Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº :	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone:		Celular:
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Curso superior		
Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Ocupação:		
Observações:		

Assinatura do Candidato

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA

Documentação anexada: <input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes <input type="checkbox"/> Pré-projeto ou Carta com Intenção de Pesquisa <input type="checkbox"/> Cópia do diploma/declaração da graduação
--

Protocolo n. ° _____ Data: __/__/__ Assinatura: _____

.....
.....
Protocolo n. ° _____ Data: __/__/__ Assinatura: _____